



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/UFAL

Instituto de Computação – IC

Campus A. C. Simões BR 104-Norte Km 14 - Tabuleiro do Martins

Maceió/AL - Brasil CEP: 57.072-970

Telefone: (082) 3214-1401



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Tendo como base as Instruções Normativas de números 19 de 12/03/2020, 20 de 13/03/2020, 21 de 16/03/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e em atendimento ao Plano de Contingência da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas(UFAL),de 16 de março de 2020, assim como a Portaria n°. 392 de 17/03/2020 do GR-UFAL, a Resolução n° 14/2020- CONSUNI/UFAL de 18/03/2020 e os Planos de Contingenciamentos da PROGRAD e do DRCA e Protocolo de Biossegurança da UFAL, de 31/03/2021, a Direção do IC encaminha seu plano específico de trabalho para lidar com o cenário epidemiológico atual da COVID-19, conforme o exposto:

1. Todos os servidores técnicos administrativos lotados no IC/UFAL estarão de antemão executando suas atividades administrativas através de meios digitais e utilizando os sistemas da UFAL.
2. **O regime de trabalho presencial se dará para atender casos de extrema necessidade, além do recebimento e encaminhamento de processos e correspondências.** Sendo estabelecido o horário de 8 às 14h para que os servidores desempenhem suas atividades presencialmente. Estando o horário previamente definido e acordado junto a Direção do IC/UFAL.
3. **Serão utilizados como canais de comunicação remotos** WhatsApp, e-mail, telefone móvel entre a direção/coordenação/docentes e os técnicos para solicitação de demandas e atendimentos presenciais necessários.
4. O cumprimento de horário se dará nas dependências das secretarias de graduação em virtude da **segurança dos servidores** para que estes não estejam sozinhos nas dependências da universidade; e utilizando turnos alternados de revezamento de dois espaços distintos **para favorecer maior isolamento** entre as pessoas, mantendo apenas 30% dos servidores em um mesmo ambiente físico.
5. Observa-se que, dada a suspensão das atividades acadêmicas, a grande maioria dos serviços podem ser executados de forma remota, estando os servidores do Instituto de Computação enquadrados nos **Art. 6º da Instrução Normativa 21 de 16/03/2020 e da Portaria do GR nº 392 de 17 de março de 2020** que preveem a adoção de jornadas específicas como medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade. Ressalta-se que os técnicos estarão à disposição da direção do IC e demais membros da comunidade acadêmica, e atentos às demandas que surgirem dando-lhes o encaminhamento devidos. Havendo

necessidade de atendimento, pede-se que entrem em contato com o setor responsável através do telefone 3214-1401 ou enviando e-mail para um dos endereços, conforme listado abaixo:

1. Secretaria do IC - secretaria@ic.ufal.br
 2. Secretaria de Sistemas de Informação - secretariasi@ic.ufal.br
 3. Secretaria da Pós-Graduação em Informática - ppgi.secretaria@ic.ufal.br
 4. Secretaria da Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Conhecimento - ppgmcc@ic.ufal.br
6. Os servidores deverão executar suas atividades remotamente, nos turnos definidos enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, estando entre as atividades elencadas, a título de exemplo:
- Recebimento/Processamento e Resposta das demandas recebidas através dos e-mails institucionais oriundas do curso de Ciência da Computação;
 - Recebimento/Processamento e Resposta das demandas recebidas através dos e-mails institucionais oriundas do curso de Engenharia de Computação;
 - Recebimento/Processamento e Resposta das demandas recebidas através dos e-mails institucionais oriundas do curso de Sistemas de Informação;
 - Recebimento/Processamento e Resposta das demandas recebidas através dos e-mails institucionais oriundas do curso de Pós-graduação em Informática;
 - Recebimento/Processamento e Resposta das demandas recebidas através dos e-mails institucionais oriundas do curso de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento;
 - Acompanhamento e prestação de informações através das redes sociais oficiais do Instituto de Computação;
 - Recebimento e processamento de pedidos de matrícula, ajuste e vagas remanescentes;
 - Inserção de dados da Coleta CAPES na Plataforma Sucupira;
 - Apoio às atividades das Coordenações dos referidos cursos;
 - Apoio às atividades realizadas em sistema presencial.
7. A confirmação de matrícula dos alunos ingressantes (feras) está suspensa por determinação da COPEVE, razão pela qual haverá concessão de novo prazo para assinatura das atas de confirmação de matrícula quando do retorno das atividades acadêmicas.
8. Os processos de matrícula, ajustes e solicitações de vagas remanescentes serão feitos pelas coordenações de curso apoiadas pelos servidores técnicos no desempenho de suas atividades remotas.
9. O prazo para Rematrícula e prorrogação de curso **será avisado aos alunos por e-mail institucional e postagem em rede social**, bem como o protocolo de solicitação instituído conforme Instrução Normativa do DRCA, que consiste em solicitação direta à coordenação do curso via e-mail institucional da mesma,

anexando formulário específico (requerimento geral) disponível no site da Ufal em: (<https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matricula>) e documentação exigida.

10.Os Laboratórios de Informática do IC estarão com atividades suspensas até que as atividades voltem ao normal. Havendo necessidade de utilização urgente por parte de discente, será permitida a utilização do computador da sala de convivência do IC/UFAL, desde que o pedido tenha sido feito previamente por e-mail (secretaria@ic.ufal.br).

11.Essas medidas serão enviadas à Direção em cumprimento ao exigido no Artigo 6º, parágrafo 6º, da portaria supracitada, para que faça o devido encaminhamento à PROGEP.

Os técnicos do Instituto de Computação reiteram seu estado de prontidão e disponibilidade para recebimento de qualquer demanda ou encaminhamento necessários aos órgãos da UFAL e/ou comunidade.

Maceió-AL, 14 de maio de 2021.